



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 606/48

Pirassununga, 6 de Julho de 1948.-

Senhor Presidente.

Para os devidos efeitos de aprovação,
passo às mãos de V.Excia. o projeto de lei incluso, que
dispõe sobre a abertura de um crédito especial da im-
portância de Cr. \$ 18.800,00.

Saudações atenciosas

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-

Objeto de lei: abertura de crédito especial para a abertura de um crédito especial da importância de Cr. \$ 18.800,00. Para os devidos efeitos de aprovação, passo às mãos de V. Excia. o projeto de lei incluso, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial da importância de Cr. \$ 18.800,00. Sebastião Domingues, 6/7/1948. Vieira de Moraes

Exmo. Snr.
Dr. Artur Vieira de Moraes
DD. Presidente da Camara Municipal de
PIRASSUNUNGA

*Sob regime de urgência, foi aprovado em
1ª e 2ª discussões na sessão de hoje. Re-
jeitada a rejeição final.
Pala das sessões, 27 de Julho de 1948
Vieira de Moraes*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº

Pirassununga, 25 de Junho de 1948.-

Senhor Presidente.

Pela Lei nº 29, de 10 de Junho deste ano, correspondente ao projeto n. 34, aprovado por essa colenda Camara, em 8 daquele mês e ano, foi esta Prefeitura autorizada a abrir um crédito especial de Cr.\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos cruzeiros) para a compra dos seguintes veiculos:

- 1 caminhão "Internacional" KBS - 5, de cinco toneladas, por Cr.\$ 86.300,00
- 1 camionete "Chevrolet" 116, de uma tonelada, por Cr.\$ 45.200,00

Posteriormente, porem, verificou-se: a) que o caminhão "Internacional", que fôra escolhido na concorrência administrativa, fôra computado, como de praxe, sem a carroceria, a qual, de ordinário, é mandada construir pelo comprador segundo o seu gosto e as suas necessidades; b) que, com relação à camionete "Chevrolet", tambem se não teve em conta a questão da carroceria, acrescentando mais que a oferta escolhida não convem ser mantida pela Prefeitura como conveniente, por terem surgido dificuldades na obtenção das modalidades de pagamento adaptaveis às atuais possibilidades do tesouro municipal.

Diante disso, venho solicitar da colenda Camara sob a conspicua presidencia de V.Excia. que, tomando em consideração os motivos expostos, seja aprovado o projeto incluso de reforço do crédito já aberto, com mais Cr.\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos cruzeiros) destinada a ocorrer às despesas com o pagamento das seguintes diferenças:

- I - Custo da carroceria para o caminhão "Internacional" KBS-5, de 5 toneladas, constante da Lei nº 29, de 10 de Junho de 1948 Cr.\$ 10.000,00
- II - Diferença de preço, entre Cr.\$ 45.200,00 e Cr.\$ -- 54.000,00 pela substituição da camionete "Chevrolet" 116, por uma camionete "Internacional", já equipada de carroceria Cr.\$ 8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI Nº 47

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr.\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos cruzeiros), para perfazer, com o de Cr.\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos cruzeiros) autorizado pela Lei nº 29, de 10 de Junho de 1948, o total de Cr.\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trézentos cruzeiros), que se destina à aquisição de um caminhão "Internacional" KBS - 5, de cinco toneladas e uma camionete "Internacional", de uma tonelada, veiculos esses cuja compra foi autorizada pela citada lei e se destinam aos serviços da Administração Municipal.


Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar, em nome da Municipalidade, os titulos creditórios ("Duplicatas"), correspondente à operação de que tratam esta lei e a de nº 29, de 10 de Junho de 1948, divididos em doze mensalidades a contar de 31 de Janeiro de 1949.

Art. 3º - Na lei orçamentaria de 1949, deverá ser incluída a dotação necessária à liquidação desses titulos, bem como da importância equivalente aos juros de 10% (dez por cento) ao ano, contados desde a entrega da mercadoria.

Art. 4º - É facultado à Prefeitura, resgatar, no todo ou em parte, os referidos titulos creditórios, com antecipação, com a dedução dos juros respectivos.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Junho de 1948.-


(Sebastião Domingues)
Prefeito Municipal.-



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio N.º 246/48

Assunto : Enviando Projeto
para parecer.

Em resposta

Em 8 de Julho de 1948.

Exmo. Snr.

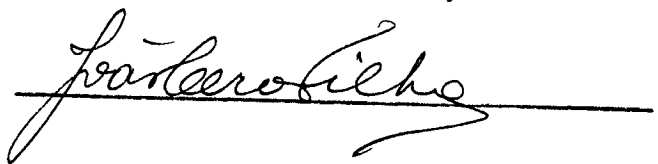
Alzairo Pozzi,

D. Presidente da Comissão de:
Finanças, Orçamento e Lavoura.

Nesta.

De ordem do Exmo. Snr. Presidente, tenho a honra de passar às mãos de V.Excia. para os devidos fins, o incluso Projeto de lei nº 47, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial da importancia de Cr.\$18.800,00. Aproveito o ensejo para apresentar a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,





CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura.

Estou de pleno acordo com o projeto de lei nº 47, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial da importância de Cr.\$ 18.800,00.

Sala das Sessões, 26 de Julho de 1948.

a) Alzira Pozzi
Alzira Pozzi.



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer

Como membro da Comissão de Finanças Ocasionalmente e Lavouza estou de pleno acordo com o projeto de lei nº 43 que dispõe sobre abertura do crédito especial de Cr\$ 18.500,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Sala de Sessões, 13 de Junho 1944

M. S. Moura

PARECER.

Com referencia ao projeto de lei # 47 em estudos nesta comissão, o meu voto é contrario que se conceda ao Executivo o credito de CR ~~R~~ 18.800.00 no mesmo solicitado

Como justificacão; esclareço que havendo votado em plenario contra a aquisicão pela prefeitura de vehiculos, mantenho o meu ponto de vista anterior

Sala das comissões 19 Julho de 1948

Edmur Pinna de Araujo

Membro da Comissão Orçamento Financeira e Lanterna.